



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA nº 024/2025

PROCESSO SGC Nº 20.000.501564.2025

Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviços de mão de obra para manutenção do veículo: FIAT; modelo: DUCATO, ano 2021

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme Nota Técnica e/ou Parecer Jurídico emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 75, I., e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 024/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência e nos termos a seguir descritos:

ITEM	CÓD	FORNECEDOR						VALOR	
		RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	MARCA	Lote	UNID	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	20770	GILMARA MARTINS DE PONTES	13167781000155		Único	Un	2	135,00	270,00
2.0	20761	GILMARA MARTINS DE PONTES	13167781000155		Único	Un	2	145,00	290,00
3.0	20769	GILMARA MARTINS DE PONTES	13167781000155		Único	Un	1	895,00	895,00
4.0	38750	GILMARA MARTINS DE PONTES	13167781000155		Único	Jg	1	235,00	235,00
5.0	96211	GILMARA MARTINS DE PONTES	13167781000155		Único	Un	1	255,00	255,00
6.0	20771	GILMARA MARTINS DE PONTES	13167781000155		Único	Un	2	195,00	390,00
7.0	100252	GILMARA MARTINS DE PONTES	13167781000155		Único	Un	1	985,00	985,00
8.0	106055	GILMARA MARTINS DE PONTES	13167781000155		Único	Un	7	62,00	434,00
9.0	133493	GILMARA MARTINS DE PONTES	13167781000155		Único	Un	1	57,00	57,00
10.0	100241	GILMARA MARTINS DE PONTES	13167781000155		Único	Un	2	205,00	410,00
11.0	99164	GILMARA MARTINS DE PONTES	13167781000155		Único	Un	1	2.010,00	2.010,00
12.0	37512	GILMARA MARTINS DE PONTES	13167781000155		Único	Un	1	410,00	410,00
13.0	59087	GILMARA MARTINS DE PONTES	13167781000155		Único	Un	1	925,00	925,00
14.0	60827	GILMARA MARTINS DE PONTES	13167781000155		Único	Un	1	300,00	300,00
15.0	59731	GILMARA MARTINS DE PONTES	13167781000155		Único	Un	1	345,00	345,00
VALOR TOTAL								8.211,00	

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 18 Novembro 2025

Bruno de Sousa Frade
ORDENADOR DE DESPESA